



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



RESOLUÇÃO N.º 008/2023/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: O Calendário de Competições 2023.

RESOLVE:

1º - Abrir as inscrições para o **CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL de 2023**, a todos os **CLUBES NÃO PROFISSIONAIS**, filiados, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, no período de 24 à 28/04/2023.

2º - O recebimento das inscrições será efetuado **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do email inscricoes2023@fafamapa.com.br, devendo o documento de inscrição encontrar-se devidamente assinado pelo Presidente do Clube, ou ainda, pelo representante legal na forma de seus estatutos, no caso de seu impedimento, acompanhado do Termo de Aceite (em anexo).

3º - Não será admitido, em nenhuma hipótese, inscrição de forma diversa do item 2º desta Resolução, tampouco, assinado o



documento de inscrição por pessoa que não esteja com a sua competência determinada no Estatuto Social do Filiado.

4º - As inscrições deverão ser efetuadas até a data limite de 28/04/2023 as 23:59:59 horas, não sendo admitido em outra data.

5º - Se após o término do período de inscrições, o clube inscrito para participar desejar desistir da competição, deverá encaminhar Ofício com justificativa e devidamente assinado pelo Presidente do Clube para o email **inscricoes2023@fafamapa.com.br** até a data de 04/05/2023 as 23:59:59 horas.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 20 de Abril de 2023.

Raimundo Pereira Góes da Silva Netto
Presidente em Exercício da FAF



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL
Av. FAB, 2371 – Santa Rita
CNPJ 05.990.304/0001-67



Campeonato Amapaense de Futebol Não Profissional /2023

TERMO DE COMPROMISSO/PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

Prezados Senhores,

Informamos que o Campeonato Amapaense de Futebol Não Profissional/2023 será realizado entre **29/07 e 10/09/2023**.

A competição contará com até 15 (quinze) clubes aptos à competir, em sistema de disputa definido em regulamento.

Abaixo estão os critérios para que um clube esteja qualificado à participar do Campeonato Não Profissional/2023:

- Está atualizado com seus deveres estatutários da FAF;
- Está em dias com a anuidade CBF e;
- Está liberado para inscrição no BID

BENEFÍCIOS E PREMIAÇÃO

A Federação Amapaense de Futebol ofertará os seguintes benefícios:

- Quadro móvel** (Maqueiros, Gandulas, Motorista da ambulancia, Delegado de jogo, Porteiro e Policiamento)
- Manutenção do Campo de Jogo** (Pintura /Demarcação, Redes, Bandeirinhas, Tratamento do Gramado)
- Cobertura da taxa de Arbitragem**

PAF



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

Av. FAB, 2371 - Santa Rita

CNPJ 05.990.304/0001-67



BRASIL

- Premiação para o Campeão** (01 Troféu e 30 Medalhas douradas para o campeão, 01 troféu e 30 medalhas prateadas para o Vice-campeão)
- Premiação Individual** (01 Troféu para o artilheiro, 01 troféu para o melhor goleiro e 01 troféu para o craque da competição).

O **Termo de Confirmação** de Participação deverá ser preenchido pelo Clube qualificado a participar da Competição e enviado para a Secretaria Geral da Federação Amapaense de Futebol - FAF, através do e-mail incricoes2023@fafamapa.com.br, entre as datas de 24/04 a 28/04/2023 (até as 23:59 hs).

O Clube inscrito poderá solicitar desistência da competição, através de ofício encaminhado para a Secretaria Geral da FAF, através do e-mail, incricoes2023@fafamapa.com.br, entre as datas de 02/05 a 04/05/2023 (até as 23:59 hs).

Atenciosamente.

Manoel de Jesus Lima Figueira
Diretor Técnico-FAF



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL
Av. FAB, 2371 - Santa Rita
CNPJ 05.990.304/0001-67



Campeonato Amapaense de Futebol Não Profissional/2023

Termo de Confirmação de Participação

- ACEITO PARTICIPAR**
- NÃO ACEITO PARTICIPAR**

O Clube _____,
através de seu Presidente, confirma a sua participação no Campeonato Amapaense de Futebol Não Profissional/2023, em concordância com o presente "TERMO".
Se até a data limite de resposta não houver manifestação do clube, implicará na não participação da equipe na referida competição.

Macapá, _____ de _____ 2023.

(Assinatura do Presidente do Clube)